



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA DATA <u>34 / 30 / 36</u> HORA <u>30:00</u> <i>Sônia</i> Sônia G. Silva Assessora Parlamentar Diretoria Legislativa	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
-----------	--	---	--

AUTOR: VEREADOR VANDERLEI GRAEBIN

PROJETO DE LEI Nº 4.935/2016

DENOMINA E OFICIALIZA **RUA FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA** A ATUAL RUA 525, SETOR 05, BAIRRO JARDIM AMÉRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada **Rua FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA** a atual Rua 525, Setor 05, Bairro Jardim América.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa com o nome da agraciada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de outubro de 2016.

Vereador Vanderlei Graebin

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

JUSTIFICATIVA

FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA, pertencia a uma tradicional família Vilhenense e envolvia-se com ações em defesa da natureza e apoio aos idosos. Era concursada pela Caixa Econômica Federal e chegou a candidatar-se a política Vilhenense, com o cargo de Vice-prefeita e Vereadora.


Vanderlei Graebin
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA

MATRÍCULA:
024547 01 55 2016 4 00132 227 0043139 97



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	Branca	casada Idade: 66 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Muniz Freire-ES	RG: 270638, ES CPF: 342.985.927-15	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de: Ricardo Tristão da Costa Soares e Rita Maria Soares. Residente em Rua Antiocho Carneiro de Mendonça, 115, Jardim Camburi, Vitória-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
04 de março de 2016 às 05:45	04	03	2016

LOCAL DO FALECIMENTO

Vitoria Apart Hospital, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

septicemia, SARA, tromboembolismo pulmonar, câncer pulmão, metastases cerebrais, insuficiência renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cremação, crematório Parque da Paz, Ponta da Fruta, Vila Velha-ES, 08/03/2016 às 12:00 hora(s)

DECLARANTE

Newton Pandolpho Barboza Filho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luiz Virgílio Nespoli CRM 4010 e Andre Luis Teixeira de Oliveira CRM 9423 -

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-132, Folha: 227, Termo: 0043139, Lavratura: 07/03/2016. A falecida, Título de Eleitor nº 005618382305 não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 3 filhos: LANAYRA SOARES PANDOLPHO BARBOZA, com 33 anos, LORENZO SOARES PANDOLPHO BARBOZA, com 34 anos, LEANDRO SOARES PANDOLPHO BARBOZA, com 37 anos. Selo Digital do Registro: 024547.EQD1602.28345

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 08 de março de 2016.

OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**

MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**

ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**

Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

João Soares Fernandes
Oficial

Emolumentos: Isento de emolumentos
DORA



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.EQD1602.28835
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPFNRRASII 11 002212600 RRP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR VANDERLEI GRAEBIN

HISTÓRICO

FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA, nasceu no Município de Muniz Freire, Espírito Santo, em 07 de maio de 1949. Ainda menina mudou-se com os pais para a cidade de Alegre (ES) onde estudou até mudar-se para a capital do Estado. Em Vitoria prestou concurso para a Caixa Econômica Federal e começou sua carreira em 1976. Casou-se em 1977 com o médico Newton Pandolpho Barboza Filho, com quem teve 03 (três) filhos: Leandro, Lorenzo e Lanayra.

Dez anos depois, em 1987, conheceu Vilhena após visitar um irmão que havia se mudado para Porto Velho. Aqui, recebeu proposta para se transferir para a agencia local da Caixa. Aqui, recebeu proposta para se transferir para a agencia local da Caixa Econômica Federal, o que efetivamente ocorrer em março de 1988.

Em Rondônia, Fraula participou da fundação do Sindicato dos Bancários, representando a agencia de Vilhena da Caixa Econômica Federal, envolveu-se em ações sócias em defesa da preservação da natureza e apoio aos idosos e, mais tarde, chegou a participar da política vilhenense saindo candidata a vice-prefeita e Vereadora, embora não tivesse a pretensão de fazer carreira política.

Aposentou-se em 2000 pela Caixa Econômica e abriu um comercio de vestuário que, em 2013, devido a doença que adquiriu (câncer de pulmão), teve de desfazer.

Faleceu em 04 de março de 2016, em Vitoria/ES.

Câmara de Vereadores, em 07 de outubro de 2016.


Vereador Vanderlei Graebin

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



ESCALA:

DESENHO

DATA:

JOAO MARIA DE LIMA (508)

180

13,5	15,00	30	30	18	12	30	15	15	30	15	15,00
01I	05A	01	02	03R	03A	04	05R	05A	06		
13,5	15,00	30	30	18	12	30	15	15	30	15	15,00

AV. SABINO BEZERRA DE QUEIROZ (AV.506)

[illegible]

AV. ANTÔNIO QUINTINO GOMES (AV.504)

20	20	160	20	20	24,5	15,5	RUA	100	160	20	20	20
03	04	05	06	07R 2 205,00M2	07A 395,00M2	06		01	06	06	07	08
14	13	12	11					(79)	06	11	10	09
20	20	20	20	20	24,5	15,5	20	100		20	20	20

AV. CELSO MAZZUTI (AV. 02)

RUA BALDUINO KELM (R. 529)

90	15 18-R	15 20	15 18-A	15 15	15 18-B	17,8 01B	13,6 01A	13,6 01R	20 20
			45 17						02
		20							20

20	20
	02
18U	
	17
20	20

POTO VELHO - BR 364 -



Visio / resp tecnico

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU -/A74717-3



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 270/2016/TERRAS

Vilhena/RO, 25 de agosto de 2016.

DE: SEMTER

PARA: CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI GRAEBIN

Em resposta ao Ofício nº 42/2016/GVVG segue em anexo relatório técnico. Ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

(Atenciosamente,)


MARIA TEREZINHA FRANCISCO
Secretária Municipal de Terras

jnv.





**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS



RELATÓRIO TÉCNICO

INTERESSADO	Vereador Vanderlei Amauri Graebin
ASSUNTO	Ofício nº42/2016/GVVG

DATA: 25/08/2016

A fim de subsidiar a tomada de decisão quanto a possível alteração de nomenclaturas de logradouros municipais:

- O logradouro em questão localiza-se no setor 05;
 - A rua compreende-se entre a Av. Celso Mazzuti e a Av. Sabino Bezerra de Queiroz, ambas do setor 05;
 - O entorno na extremidade próximo a Av. Celso Mazzuti é caracterizado por imóveis comerciais e institucionais, na outra extremidade, próximo a Av. Sabino Bezerra de Queiroz caracteriza-se como na sua maioria sendo residencial de baixa densidade.
 - A infra-estrutura implantada é rede de energia, abastecimento de água, pavimentação e iluminação pública.
 - Observar se esta sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º (Em anexo);
 - **No dia 18/03/2016 foi encaminhado ao Vereador Vanderlei Graebin relatório técnico, deste mesmo logradouro, atentar-se se houve alterações ou modificações anteriores.**
 - Não consta **nesta secretaria**, nenhum documento ou dado que conste o nome de FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA, em algum logradouro público desta cidade.
- Concluindo, considero que, dadas as condições de localização e conformação da área, **não há possibilidade de modificação** tendo em vista que anteriormente já teria sido solicitado informações desse logradouro, evitando problemas futuros de dualidade ou sobreposição de leis.

Ainda sobre modificação de nomenclatura de logradouros públicos, conforme **Ofício nº309/2015/SEMTer de 11/08/2015** (Anexo) encaminhado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, pede-se cautela na modificação de nomenclaturas de logradouros até que todas as divergências relacionadas ao tema, encontradas e encaminhadas junto ao ofício, acima citado, através de relatório técnico sejam analisados, tendo como finalidade evitar futuros problemas.

É o que tinha a relatar.

Jader Volpi
Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74717-3



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 608/2016/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 17 de agosto de 2016.

Ilmo. Senhor
VANDERLEI GRAEBIN
VEREADOR
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Nesta.

Referente: Ofício 41/2016/GVVG

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo e na oportunidade informar a Vossa Senhoria, que em resposta ao Ofício nº 041/2016/GVVG – Câmara de Vereadores de Vilhena, não consta em nosso **sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES**, nenhuma Unidade Pública de Saúde com o nome **FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA.**

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADILSON BERNARDINO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício nº 386/2016/SEMED

Vilhena, 22 de agosto de 2016.

Objeto: Informações de **Nada Consta**

Senhor Vereador

Em resposta ao ofício nº 41/2016/GVVG datado de 16 de agosto de 2016 referente à solicitação sobre certidão de nada consta em nome de **FRAULA SOARES PANDOLPHO BARBOZA**, informamos que não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente


Geisa Maria Vivan
Secretária Municipal de Educação

Ao Vereador
Vanderlei Graebin
Vilhena/RO

23/08/16
